

Cambira - PR, 05 de Setembro de 2022.

**Justificativa ao Projeto de Lei nº 30/2022**

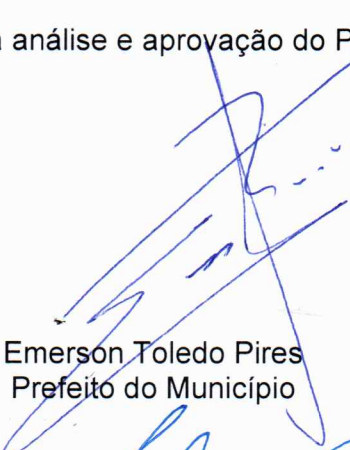
Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereadores e Vereadoras  
Câmara Municipal

Submeto a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 30/2022, que visa abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) com a finalidade de suplementação de dotações para pagamento de serviços de terceiros, material de consumo, folha de pagamento, merenda escolar entre outras despesas.

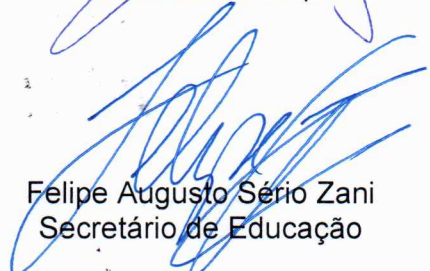
Ocorre que durante a execução orçamentária deste exercício de 2022 diversas dotações de despesas da Autarquia Municipal de Educação veem apresentando insuficiências de saldos para realização das despesas correspondentes necessitando, assim, realizar suplementações por anulação parcial e/ou total, ou seja, transferir valores de uma dotação não utilizada para a que necessita de suplemento, conforme autorização na Lei Orçamentária.

Diante do exposto solicito a análise e aprovação do Projeto de Lei nº 30/2022.

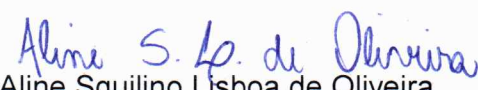
Respeitosamente,



Emerson Toledo Pires  
Prefeito do Município



Felipe Augusto Sérgio Zani  
Secretário de Educação



Aline S. L. de Oliveira  
Aline Squilino Lisboa de Oliveira  
Contadora  
CRC 060098/O-3